



Instrução Normativa PPGEN-LD/UTFPR nº 1, de 29 de maio de 2024

Estabelece procedimentos para a realização do Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - PPGEN, campi Cornélio Procópio e Londrina.

O Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza, no uso de suas atribuições, considerando as competências a ele atribuídas e em consonância ao Colegiado do Curso e na observância dos artigos 47 a 53 do Regulamento de Programa de Pós Graduação Stricto Sensu expede a presente normatização.

Art 1º. O aluno deverá realizar a INSCRIÇÃO para o exame de qualificação em até 30 dias antes de completar o 22º (vigésimo segundo) mês de seu ingresso ao PPGEN.

Art 2º. O aluno deverá realizar o EXAME DE QUALIFICAÇÃO em até 30 dias antes de completar o 24º (vigésimo quarto) mês de seu ingresso ao PPGEN.

Art 3º. Os pedidos de dilatação de prazo de Qualificação serão avaliados pelo Coordenador a partir de uma solicitação do discente ao programa com anuência do orientador apresentando as justificativas para a prorrogação, via processo SEI!.

Art 4º. Para a inscrição do exame de qualificação o aluno deverá apresentar-se quite com o Exame de Suficiência de Língua Estrangeira.

Art 5º. Para a composição da Avaliação do Exame de Qualificação será necessário o registro de pelo menos 3 Doutores, sendo no mínimo, 02 (dois) membros internos do programa.

Art 6º. A exposição oral pelo aluno, em sessão prioritariamente presencial e aberta ao público, terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo seguida de arguição pela Banca Examinadora, composta pelo orientador, que presidirá a banca, e por mais dois docentes.

Art 7º. O aluno será avaliado nos quesitos:

- I. Identificação do Problema de Pesquisa em Educação;
- II. Relacionamento da pesquisa proposta com os Macroprojetos definidos pelas linhas do programa;
- III. Desenho e Conformidade com o Processo Metodológico de Investigação em Educação/Ensino;
- IV. Análise e Síntese do Estado da Arte em Trabalhos Relevantes e Similares;
- V. Criatividade, Inovação ou Disrupção apresentados pelo Produto e/ou Processo de Ensino.

Art 8º. O aluno que for reprovado no exame de qualificação poderá repeti-lo apenas uma vez, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização do primeiro exame.

Art 9º. O aluno que não realizar o exame no período previsto será desligado compulsoriamente do PPGEN, sendo recomendado seu reingresso em novo processo seletivo.

Art 10º Os casos omissos a essa Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.

Art 11º Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015.

Art 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

Aprovado pelo Colegiado do PPGEN em 29 de maio de 2024.



COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 29/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVID DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANGELICA CRISTINA RIVELINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDA PERES RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIVAN JOSE FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 31/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOAO PAULO CAMARGO DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 01/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NATALIA NEVES MACEDO DEIMLING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ARMANDO PAULO DA SILVA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 03/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIA CAMILO FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4152857** e o código CRC (and the CRC code) **E3D25B59**.